



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS COF. RJ. O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 23/10/07

RESOLUÇÃO Nº. 0018/2007.


Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.

DE

DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 333903300 PASSAGEM E DESPESA COM LOCOMOÇÃO - Ficha 22, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 6.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha/ES - 23 de outubro de 2007.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente


JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente


SALIN BIANCHINI
Secretário